

SENTENÇA

Maria Salete Cruz Carvalho x Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento E Investimento

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 5007875-96.2023.8.21.4001

Tribunal: TJRS

Órgão: 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre

Data de Disponibilização: 2025-05-28

Tipo de Documento: sentença

Partes:

• Maria Salete Cruz Carvalho

X

• Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento E Investimento

Advogados:

• Antonio De Moraes Dourado Neto (OAB/AL AL010715A)

• Diego Medeiros De Almeida (OAB/RS RS098244)

• Fabio Teixeira De Oliveira (OAB/PA PA027263)

DECISÃO

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5007875-96.2023.8.21.4001/RS AUTOR : MARIA SALETE CRUZ CARVALHO ADVOGADO(A) : DIEGO MEDEIROS DE ALMEIDA (OAB RS098244) RÉU : FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO(A) : FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (OAB PA027263) ADVOGADO(A) : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB AL010715A) SENTENÇA Isso posto, julgo procedente o pedido, pelo que decreto a conversão do contrato para empréstimo pessoal consignado na forma da fundamentação.



ID DJEN: 282440426

Gerado em: 29/07/2025 05:14

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Processo: 5007875-96.2023.8.21.4001

